

Educação desativa supletivo a partir de 88

Extinção se completa em 1990 e o curso será incorporado ao ensino regular noturno

FRANCISCO CHAVES

O ensino supletivo vai ser extinto gradativamente nos próximos três anos. A medida será implantada já a partir de 1988. A secretaria de Educação pretende unificá-lo com o ensino regular noturno, que também sofrerá modificações para atender objetivos do Plano Quadrienal do setor. O supletivo, implantado na década de 70, exclui a participação do aluno em aulas regulares.

O novo programa de ensino unificado será implantado experimentalmente no próximo ano letivo. Até o final da década, já deverá estar funcionando em toda a rede oficial. A reformulação deverá ser aplicada com base em conclusões de um grupo de trabalho criado no início deste mês, para estudar uma nova proposta para o ensino supletivo. A Secretaria de Educação garantirá, porém, o atendimento aos remanescentes já matriculados em provas de supletividade.

OSPB ACABA

O grupo de trabalho propõe a extinção das disciplinas de Educação Moral e Cívica, que receberá um tratamento multidisciplinar, e de Organização Sócio-Política do Brasil (OSPB), que será incorporada aos estudos de História. O programa unificado incluirá a oferta, a nível de segundo grau, do ensino de Filosofia e Sociologia.

De acordo com dados da Fundação Educacional, o ensino noturno registrou no ano passado evasão de 37% no primeiro grau e de 42,3 por cento no segundo. Os índices de reprovação chegaram a 40,2% e 47,9%, respectivamente. No ensino supletivo, a média de cancelamento de matrícula ou desistência chegou a 33%. O aproveitamento atingiu índice máximo de 8% na fase um (disciplinas relativas ao conteúdo de introdução dos cursos regulares).

— Isso tudo imprimiu ao ensino noturno a conotação pejorativa de "processo ineficaz que é preciso desmistificar", afirma o documento do grupo de trabalho, entregue ontem ao secretário Fábio Bruno. O diagnóstico nota que o ensino à noite não atende às necessidades de uma clientela adulta e trabalhadora.

O grupo critica ainda a auto-didaxia nos exames de supletivo — o aluno aprende sozinho e não participa de aulas regulares.

res — e constata: houve consequentemente fragmentação do ensino e corte na relação direta entre professor e estudante. Entre as disfunções do ensino noturno, o relatório aponta o reforço dos desníveis sociais.

O diagnóstico alinha ainda seis outros efeitos do ensino noturno e de supletividade: longa permanência do aluno no processo; pouca produtividade; passividade geradora de alienação na relação ensino-aprendizagem; carga horária excessiva; duplidade de oferta de cursos por órgãos governamentais; duplidade de ações da Secretaria de Educação (obrigada a manter o ensino seriado e de supletividade), e tecnicismo de metodologia adotada.

Torna-se imperativo uma reorientação do ensino noturno, que possa garantir a permanência do aluno na escola, assim como o substancial retorno da qualidade e eficiência do ensino, destaca o documento.

PROPOSTAS

O grupo de trabalho que analisou o ensino noturno prega a ampliação da oferta de matrícula para 1988, sem limite e fixação de faixa etária. Defende a implantação de grade curricular com 20 horas-aula de 45 minutos, computada com base em 37 semanas (nove meses, aproximadamente) e a criação de centros profissionalizantes nos complexos escolares, que funcionem nos três turnos — manhã, tarde e noite — com concentração de recursos materiais e humanos.

O diagnóstico pede também garantias de acesso do concorrente da fase dois do ensino de supletivo regular noturno e implementação de coordenação pedagógica em todos os níveis administrativos (central, intermediário e local). Propõe a oferta de cursos profissionalizantes com duração de três a quatro anos e recomenda a continuidade da oferta de ensino de segundo grau, com base na 7044/82, que disciplina a aprendizagem acadêmica.

Recomenda ainda acompanhamento pedagógico eficiente e sistematizado pelas direções das unidades de ensino. E sugere a preparação de professores que irão atuar no ensino noturno, antes do início do ano letivo e reformulação dos conteúdos programáticos de acordo com a realidade vivenciada pelo aluno.

Religião acaba também

A partir do próximo ano a rede oficial de ensino não aceitará mais matrículas para novos candidatos ao ensino supletivo. Os remanescentes poderão fazer rematrícula, mas terão um prazo máximo de três anos para aprovação em todas disciplinas do 1º ou 2º graus.

O grupo de trabalho que analisou o ensino de supletivo propõe ainda freqüência mínima obrigatória de 75 por cento para os alunos remanescentes e pelo menos um encontro semanal do estudante com o professor de cada disciplina, para orientação ou avaliação. Até a desativação, a Fundação Educacional deverá realizar exames de supletividade, semestralmente, em julho e dezembro.

O documento sugere ainda o fim do ensino religioso obrigatório nas escolas públicas, tornando a rede oficial aberta ao trabalho comunitário. O desenvolvimento da preparação do trabalho, ensinado no 1º grau, deverá incluir as seguintes disciplinas, conforme a disponibilidade das unidades e interesse dos alunos: recepcionista; comércio e serviço; noções de contabilidade; redação oficial; processamento de dados e outros.

Propõe avaliação periódica das provas de exame de supletividade para atualização e dinamização do banco de dados da Secretaria e defende a adequação da grade curricular do ensino supletivo ao programa

de unificação. O documento sugere a permanência do aluno repetente por dois anos em turmas do noturno.

A avaliação sistemática dos exames de supletividade deverá incluir a produtividade dos candidatos transferidos do ensino regular, supletivos e escolas particulares; elaboração de provas; custo por candidato e caracterização da clientela.

A proposta da Secretaria de Educação prega a autonomia das escolas para fixação do horário de início das aulas, respeitada a grade de 20 horas-aulas semanais e defende a transferência para os novos centros profissionalizantes dos recursos humanos e materiais ainda existentes em unidades da FEDF.

O documento afirma ser necessária a presença e atuação sistemática de diretores e orientadores educacionais nas escolas noturnas e recomenda a majoração do valor cobrado pela Secretaria para inscrição em provas de supletivo.

O grupo recomenda também a redefinição dos critérios adotados para especificar a situação do aluno desistente ou reprovado e implantação de estruturas administrativas no curso noturno semelhantes às já adotadas em escolas do diurno. Pede a fixação das unidades que serão transformadas em centros profissionalizantes e a criação de uma equipe para avaliar a implantação do programa.